

PORTARIA Nº 031/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Homologa o afastamento da representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Cuiabá.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO o requerimento a pedido da representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Cuiabá

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião de diretoria do dia 02/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento a pedido da profissional Lindalva Matos Alves Cabral, inscrita no CRP nº 18/01567, como representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Cuiabá, a contar de 21/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região